Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 25/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço ao Servidor Público **José Luiz Lacowicz**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, ficando acrescido 6% (seis porcento), correspondente ao triênio 2010/2013, nos termos do art. 71 da Lei nº 2.305/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas-SC.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de Março de 2013.

Renato Jardel Gusrtinski
Presidente

Adamar Sutoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de março